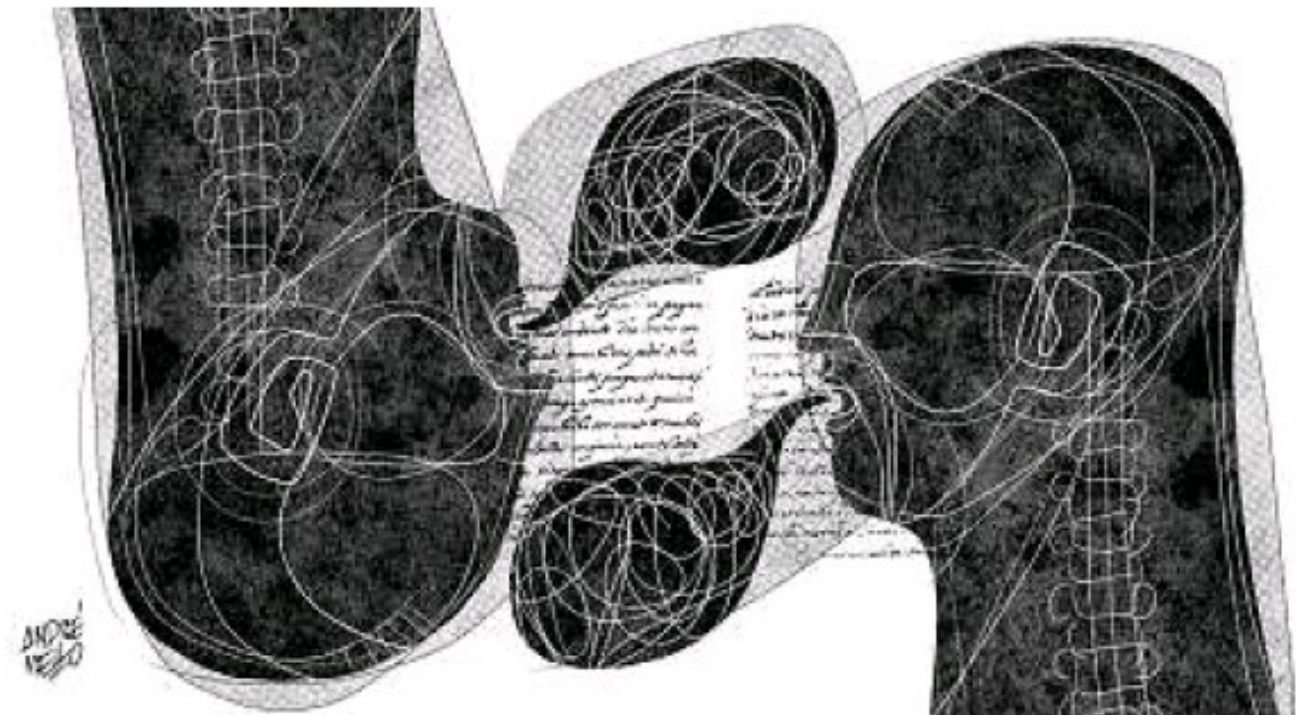


[Notícia anterior](#)
[Próxima notícia](#)
11 abr 2017 | O Globo | CARLOS ANDREAZZA *Carlos Andreazza é editor de livros*

Andreazza (pseudônimo) entrevista Andreazza

Eduardo Cunha entrou com pedido de tutela antecipada contra o romance "Diário da cadeia", de Eduardo Cunha (pseudônimo), do qual o senhor é editor. A demanda foi aceita e uma liminar impede que o livro seja vendido. Como compreende a proibição? Em duas palavras: censura prévia. Mesmo depois da decisão histórica do STF, eternizada pelo "cala a boca já morreu" da ministra Cármen Lúcia, ainda ocorre de termos um livro proibido de circular no Brasil.



O senhor tem empregado um tom épico para falar do imbróglio. Ficaré ofendido se lhe disser que exagera? Em 2006, quando Roberto Carlos (cantor) moveu uma ação contra Paulo Cesar de Araújo (biógrafo), ninguém apontou que ali se inscrevia um marco criminoso na história não apenas do mercado editorial, mas da cultura da liberdade entre nós. E no que deu aquilo? Em um livro assassinado e em dez anos de triunfo da censura prévia. Pois lhe digo que a liberação ou não de "Diário da cadeia" representará ou não um novo caso Roberto Carlos. É disso que se trata, de forma que é o senhor, editor importante, quem deveria se ofender com a própria incapacidade de entender o que se passa.

Por que o senhor evoca censura prévia?

Nenhum editor quer publicar livros imunes à Justiça, mas que circulem e sejam submetidos ao crivo do leitor. É a única maneira de alguém se sentir desonrado com o que vai impresso: ler o que vai impresso. Estou pronto para o debate público, inclusive para um em que "Diário da cadeia" seja tratado, nas palavras dos advogados de Eduardo Cunha (político), como "decisão comercial arдил e inescrupulosa"; mas debate público pressupõe as cartas todas na mesa — o que só será possível com o livro na rua. Ninguém pode pleitear que algo seja proibido sem conhecer o que seja esse algo. Ninguém pode pleitear que um livro seja proibido de circular antes de o haver lido. Ninguém pode se sentir ofendido por livro que não leu. Isso é censura prévia.

Os advogados de Eduardo Cunha afirmam que a obra prejudica a imagem do político.

Reforço que impetraram a ação sem conhecer o objeto que desejavam censurar. O próprio fato de solicitarem que a distribuição da obra fosse impedida é indicativo de que agiram em antecipação à existência pública do livro; de modo que pergunto: como afirmar que a obra prejudica a imagem de alguém sem conhecer-lhe o conteúdo? E há um agravante. O livro censurado é obra de ficção. Impõe-se, pois, que discutamos a natureza — libertária — do que seja obra ficcional. A arte pode incomodar, provocar. Pode, contudo, prejudicar a imagem de alguém? Queremos entrar nessa discussão obscurantista?

O senhor mesmo responderá?

Quem responder que sim responderá também por tornar precário todo o conjunto de valores que erguem a catedral da arte. Uma ação judicial contra uma obra de ficção é um atentado à ideia de obra de arte — um ataque

ao norte da criação. Que precedentes abriremos — a que século voltaremos — ao admitir tal coisa? Significará que o artista deve se melindrar antes de recorrer a elementos da realidade? O comediante que se fantasia de Dilma Rousseff terá seu recurso humorístico transformado — criminalizado — em fraude? Aquele que escreveu o “Diário da Dilma” na revista “Piauí” o faria livremente se sobre seu ato criativo pesasse a informação de que pessoas públicas movem ações por danos morais contra sátiras políticas? Em seu romance “Submissão”, Michel Houellebecq trata de Marine Le Pen. Fosse ele um autor brasileiro, diante daquilo a que se submete “Diário da cadeia”, teria segurança para escrever o livro? Não. Sentiria medo. E então teríamos mutilada a natureza da arte. É a arte que perturba a que devemos sobretudo defender. Porque só há arte se plena. Ninguém pode determinar qual tema ou personagem público deve ou não ser alimento para obra artística.

Talvez por desconhecer a existência da ação de Eduardo Cunha contra o livro, há quem pense que a obra foi escrita por ele.

Não é por desconhecer a existência da ação, mas por desconhecer o livro. Não inverta as coisas. Uma das violências da censura é a desinformação. A desinformação é o paraíso da desonestidade intelectual e da covardia. Se o livro estivesse nas livrarias, eu não precisaria explicar que se trata de um romance e garantir que não foi escrito por Eduardo Cunha (político) nem por alguém que se quer passar por ele. Bastaria folhear o volume. Na folha de rosto, lê-se “obra de ficção”. Na ficha catalográfica, “romance brasileiro”. Na capa, grita a informação de que a autoria se vale de um notório recurso ficcional: o pseudônimo.

Mas o senhor deve convir que é controverso o uso do pseudônimo. Não é inapropriado que “Diário da cadeia” seja assinado por Eduardo Cunha (pseudônimo)? Não lhe parece correto o pleito para que se revele o nome verdadeiro do autor?

Pseudônimo é nome fictício, recurso clássico empregado em obras literárias. Obra literária é arte. Arte é — ainda — atividade lícita. E o uso de pseudônimo é universalmente aceito em atividades lícitas. Ilegalidade, pois, é obrigar que se revele o nome de um autor que escolheu se valer de pseudônimo. O nome verdadeiro do escritor é Eduardo Cunha (pseudônimo). Uma obra de arte deve ter suas partes coerentes — e a autoria de uma obra integra a própria obra. Não é elemento exterior. O livro “Diário da cadeia” é todo — inclusive como objeto — uma obra de arte. O recurso ao pseudônimo — a inviolabilidade dessa opção artística — é essencial à obra em questão. Desconstruir esse uso representará destruir uma criação artística. Pseudônimo é a assinatura que não encontra correlato na realidade. Se temos que o autor é Eduardo Cunha (pseudônimo), temos também que o autor pode ser qualquer um menos Eduardo Cunha (político).

Qual a expectativa do senhor?

Confio no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)

[Próxima notícia](#)